

8.40

179

der Plac Plam - Que trata a coltura de fogos de artifício e estampido em todo o município de Leão dos Gatos. (Que será posto em 1º discuss-pão e votação) Pl com a repida Comissão insinua) Parar n° 015/2021 da Comissão de Justiça e Educa-ção e Parar n° 016/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento - referentes ao Projeto de Lei do Legis-lativo n° 003/2021 - de autoria do Vereador Plac Plam - Que dispõe sobre a proibição da utiliza-ção, a queima e a coltura de fogos de artifícios e artifatos pirotécnicos com estampido no mu-nicípio de Leão dos Gatos. Após lida as repi-das proposições o Senhor Presidente pediu a primeira secretaria que leia a leitura da Comissão Modifi-cativa. Após lida abra discussões da mesma, com a palavra o Vereador Plac Plam.

Plta da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Leão dos Gatos, estado de Pernambuco, realizada no 29º (vigésimo nono) dia do mês de setembro de 2021, nesta cidade, no edifício Antônio Francisco dos Santos, Rua do Comércio, n° 99, às 10:00 horas (dez horas), sob a presidência do Vereador Sidrailson Batista da Silva, secretariada pe-los Vereadores Julio José de Souza Maia (primeiro secretário) e José Firmino da Silva segundo secretário (ad hoc). Pelo livro de comparecimento veri-ficou-se as presenças dos seguintes vereadores: Sidrail-son Batista da Silva; Jayrah Melo Montenegro; José Firmino da Silva, (segundo sc.); Carlos Bidaio da Silva; Eivaldo Ramundo; Plac Plam da Silva; João Antônio da Silva; Sérgio Rócio da Silva; Shepenny Fernandes de Albuquerque; Jutem Lourenço de Melo

S. A. J. -

junior. Havendo quorum legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e ordenou a leitura da ata da sessão anterior, a qual após ser lida foi aprovada. Logo continuou o Presidente apresentar a pauta da ordem do dia, na qual se encontrava as seguintes matérias: Emenda modificativa nº 003/2021 - de autoria do vereador João Antônio ao Projeto de Lei nº 003/2021 - Que proíbe a coltura de fogos de artifício com estampido em todo o município de Lagoa dos Gatos, para 1ª discussão e votação; Parecer nº 016/2021 da Comissão de Justiça e Redação - referentes a Emenda modificativa 003/2021 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021; Projeto de Lei 003/2021 de autoria do vereador Alex Flom - Que proíbe a coltura de fogos de artifício com estampido em todo o município de Lagoa dos Gatos, para discussão e votação; Parecer 015/2021 da Comissão de Justiça e Redação e parecer nº 02/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento - referentes ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021 - de autoria do vereador Alex Flom - Que dispõe sobre a proibição da utilização, a queima e a coltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido no município de Lagoa dos Gatos. Após apresentada e lida as referidas matérias o Senhor Presidente pediu a primeira leitura que faça a leitura da Emenda Modificativa. Após lida, abriu a discussão da mesma, com a palavra o vereador Alex Flom citou alguns motivos que o levava a criar este referido Projeto, especificando as ligações com autismo por terem uma publicação no

S. C. 119

180

Sistema sensorial mais apurado, causando inúmeros transtornos, os idosos e a necessidade de viverem em ambientes mais tranquilos e por fim os animais que ficam bastante agitados. Fazendo o uso da palavra o vereador Jean Antônio entende a preocupação do vereador Alex Plan com a questão dos cães. O vereador foi sumário para esclarecimento sobre a Comenda, como por exemplo a soltura de cães em festas privadas, como será permitido? Dispensada a discussão pelos demais Edis, o presidente coloca em votação a Comenda modificativa na qual teve 05 (cinco) votos a favor e 05 (cinco) votos contra, não sendo aprovado. Pto continuo, e Senhor Presidente colocar em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2021, dispensada a discussão pelos Edis e referido Projeto foi votado e rejeitado, obtendo 06 (seis) votos contra e 04 (quatro) votos a favor. Não havendo mais matéria na pauta da ordem do dia, o presidente encerra o pequeno expediente e abre o grande expediente, facultando a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Na tribuna o vereador Alex Plan falou que sempre foi bastante com suas ideias e hoje além de cobrar, parabenizou a atual gestão da cidade pela idealização do asfalto que está sendo concluído nas principais ruas da cidade e pelo litrêis que foi colocado às margens da Lagoa Marcapá abulhantando mais ainda a cidade, questionar a respueto do "Pavão Brasil" projeto ao governo Federal que passa um valor "X" aos profissionais dos PSFs, segundo alguns funcionários, estes não estão recebendo, que isso seja visto e

S&P

quanto antes, pois por ser um recurso Federal não pode ser destinado a outros sítios, finaliza dizendo que quando tiver de parabenizar vai fazer e quando tiver de cobrar também o fará. Com a palavra o vereador Sérgio Tróilo comunicou que chegou via Correios 40 kits com protetores solar para serem distribuídos juntamente com o vereador Teivaldo Ramundo para os agentes de saúde e Edemias do município, pediu para que o prefeito se sensibilize, pois estão trabalhando com apaulhos ebulares pessoal e se possível fazer uma compra de tablets para melhoria dos mesmos em seu ambiente de trabalho. Disse que não tem algum problema pessoal com o re-vereador e re-presidente desta casa. Elizeu de Souza Maia, citou também que todas as denúncias feitas por ele foram arquivadas e que o que vier por diante virá do Ministério Público. Comentou a respeito das imagens (de placas que subiram na placa com o nome da cidade na bagaço Maracáfi para tirar foto) estas circulando pelas redes sociais, que estas imagens vem de um órgão Público e pediu atenção com as mesmas, ademais alegou não haver atos de vandalismo. Finaliza dizendo que quando for para ajudar os direitos da sociedade estará pronto. No uso da palavra o vereador Jurelson Lourenço esclareceu seu voto contra o Projeto do vereador Jurelson Lourenço, pois em seu entendimento os eventos religiosos possam ser feitos por suas tradições de anos, parabenizar a todos os envolvidos na realização do afalto, sair em defesa dos jovens que tiraram fotos no detritado e expressar sua profunda tristeza as pessoas

S.D.

181

que saíram espalhando que este ato foi tido como vandalismo. Não havendo algum vereador que quisesse fazer o uso da palavra o presidente justificou a ausência do vereador João José e deu por encerrada a Primeira Ordinária e comunicou que a Próxima Reunião seria marcada por Edital. Do que para constar, eu Taynah Melo Monteiro, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que logo após selada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores se assim dispuser. Esta das sessões em 29 de setembro de 2021.

Taynah Melo Monteiro

Diego de S. Silva

Julio José S. Maia

Jose Gervasio da S. Filho

Antônio Carlos Badurê da Silva

Erivaldo Gervasio de Souza

Alexandre da Silva

Sérgio Niffo da Silva

Orthyanny Fernandes de Albuquerque

Julian Correa de Melo Junior

(Ata da 7ª Sessão Reunião Ordinária do 2º (segundo) período da 13ª (décima terceira) legislatura da Câmara Municipal da Lagoa dos Gatos, estado de Pernambuco, realizada no 4º (quarto) dia do mês de setembro de 2021, nesta data de, no edifício Antônio Francisco dos Santos, Rua do Comércio, nº 99, às 10:00 horas (dez horas), sob a presidência do Vereador Sidelilson Batista da Silva, secretariada pelos Vereadores Julio José de Souza Maia e Taynah Melo Monteiro, primeiro e segundo secretários respectivamente. Pelo livro de comparecimento verificar-se a presença,